



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1568 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 134/2022- GAB 19 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Servidor Público Municipal a Srª. **Antonia Gilmaria Fernandes da Silva**, do Cargo Comissionado de **Auxiliar de Departamento**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 135/2022- GAB 19 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Antonia Gilmaria Fernandes da Silva**, para o Cargo Comissionado de **Visitador do criança Feliz**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social .

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 137/2022- GAB 31 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, o Servidor Público Municipal a Sr^a. **Antonia Silva de Lima, MAT.016366-0** Funcionário público efetivo, admitido em 01/01/2007 no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o Processo Nº2022.05.24.0011, e como determina Art.37, da Const. Federal. ART.37 da Lei Municipal 187/2009, fica a partir desta data de 31 de outubro de 2022 Readaptado para a função de Recepcionista do Hospital Maternidade Santa Luzia na Cidade de Carnaubais – RN.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 138/2022- GAB 31 de Outubro de 2022.

*Dispõe sobre **READAPTAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, o Servidor Público Municipal a Sr^a. **Vera Lucia de Melo Moura, MAT.016685-5** Funcionário público efetivo, admitido em 01/01/2007 no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o Processo Nº2022.08.15.0007, e como determina Art.37, da Const. Federal. ART.37 da Lei Municipal 187/2009, fica a partir desta data de 31 de outubro de 2022 Readaptado para a função de Recepcionista do Hospital Maternidade Santa Luzia na Cidade de Carnaubais – RN.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 139/2022 01 de Novembro de 2022.

*Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 01/11/2022, e com termino em 01/05/2023, ao Servidor(a) o(a) Sr^a. **Renilda Moura da Cunha**. Com Matrícula **014446-0**, com admissão no Cargo de Recepcionista em **26/05/1995** lotada na secretaria municipal de **Saúde**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 140/2022- GAB 03 de Novembro de 2022.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. **Viniucius de Oliveira Machado**, do Cargo Comissionado de Diretor do Hospital Maternidade Santa Luzia, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 141/2022- GAB 03 de Novembro de 2022.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. **Alisson Gleyton Martins Victor**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Transportes, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2022 – GAB

Dispõe sobre atualização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Ana Carolina de M. Duarte
Suplente: Ednecy Moura de Oliveira

- **Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Damiana da Silva Dantas
Suplente: Gilmária Batista do Nascimento

- **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**

Titular: Eliene Severiano Soares
Suplente: Patrícia Daiany Fernandes Bezerra

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Wilma Maria da Silva
Suplente: Edmar Marinho Dantas

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- **Igreja Católica**

Titular: Manoel da Costa Pereira
Suplente: Fabiana Edna da Silva

- **Igrejas Evangélicas**

Titular: Vera Raquel Bezerra de Melo
Suplente: Darla Maraiza de Lemos Fernandes Beserra

- **Usuário da Bolsa Família**

Titular: Adriana Lima do Nascimento
Suplente: Ennyck Fabryny Oliveira dos Santos

- **Trabalhadores do SUAS (CRESS)**

Titular: Valdileia Ribeiro da Costa
Suplente: Larissa de Sousa Gonçalves

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 06 de junho de 2022.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÕES

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 165/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MAYARA LIMA DA CUNHA**, na Função de **Entrevistadora do Cadastro Único** (duas diárias), ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$195,00 (cento e cinquenta reais)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **08 e 09 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da Capacitação do Cadastro Único realizado em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 03 de NOVEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 166/2022

xcelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LETICIA DE SOUSA SOARES**, na Função de **Agente de Desenvolvimento do Município** (duas diárias), ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$195,00 (cento e cinquenta reais)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **08 e 09 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da Capacitação do Cadastro Único realizado em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de NOVEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 167/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LUCIA HELENA BARBALHO MENDES**, na Função de **Secretária de Assistência Social do Município** (quatro diárias), ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Recife/PE**, no (s) dia (s) **07, 08 e 09 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do 3º Congresso de Gestores e Trabalhadores do SUAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de NOVEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 168/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **KELINTON RODRIGO DA FONECA**, na Função de **Subcoordenador da Secretaria de Assistência Social do Município** (quatro diárias), ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Recife/PE**, no (s) dia (s) **07, 08 e 09 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do 3° Congresso de Gestores e Trabalhadores do SUAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de NOVEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 169/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **ALZENIR MARIA DE MOURA SOUSA**, na Função de **Coordenadora do SCFV da Assistência Social do Município** (quatro diárias), ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$1.020,00 (hum mil e**

vinte reais), Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Recife/PE**, no (s) dia (s) **07, 08 e 09 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do 3° Congresso de Gestores e Trabalhadores do SUAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de NOVEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.09.21.0021
PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 131/2022, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de novembro de 2022, as 08h 30min**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS E MOTOCICLETAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL E/OU LOCADA QUE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 03 de novembro de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

ESPAÇO EM BRANCO